



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

DECRETO Nº 045/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 37.280,33 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 37.280,33 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
24	0412300032.004-339030	Material de Consumo	2.000,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	7.300,00
41	2884500000.002-319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
50	0824400042.006-339030	Material de Consumo	1.100,00
64	0824300042.008-339030	Material de Consumo	1.600,00
71	1030100052.009-319013	Obrigações Patronais	1.000,00
137	1236100062.018-339030	Material de Consumo	5.000,00
143	1236100062.018-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.052,00
145	1230600072.019-339032	Material de Distribuição Gratuita	2.685,21
185	2781200072.025-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jur.	2.000,00
197	1545200082.027-339030	Material de Consumo	500,00
199	1545200082.027-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	283,42
167	1339200072.023-339046	Auxílio-Alimentação	100,00
230	2060500092.031-339014	Diárias - Civil	334,10
182	2781200072.025-339030	Material de Consumo	1.325,60
134	1236100062.017-319096	Ressarcimento Despesas de P. Requis.	4.000,00
TOTAL			37.280,33

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
11	0103100012.002-449052	Equipamentos e Material Permanente	900,00
187	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	36.380,33
TOTAL			37.280,33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
12 de dezembro de 2006.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma
data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

Secretário